



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3880, de 12 de setembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Priscila Portes Cordeiro**, no cargo de Coordenadora de Postura C-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 085/2024, firmado entre o Município de Marilândia e o senhor **Adelso Camatta**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 12/09/2024 15:22:53

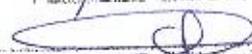
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

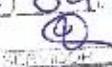
Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 12/09/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 12/09/2024 14:36:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 12/09/2024


 SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Manutenção de Pessoas C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 12/09/2024


Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo